

EDITAL Nº 002/2025

PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES SUPLENTE (GESTÃO 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, torna público que foi **prorrogado até o dia 30 de junho de 2025**, o prazo para as inscrições do Processo de Escolha Suplementar para membros SUPLENTE do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES, para a **Gestão 2024-2028**, divulgado por meio do Edital Nº 001/2025, bem como, que foi **alterado o cronograma** do referido processo de escolha, conforme apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Registro da Candidatura	26/05 a 30/06/2025
Análise dos registros de candidatura	01/07/2025
Publicação da relação de candidatos inscritos	01/07/2025
Impugnação de candidatura	02 a 03/07/2025
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	04/07/2025
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	07 a 08/07/2025
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	09/07/2025
Interposição de recurso	11/07/2025
Análise e decisão dos recursos	14/07/2025
Publicação dos candidatos habilitados a participar da etapa da Prova Eliminatória	14/07/2025
Prova	18/07/2025
Publicação do Resultado da Prova	18/07/2025
Interposição de recursos	21 a 22/07/2025
Análise dos Recursos	23/07/2025
Publicação dos candidatos habilitados	23/07/2025
Reunião para firmar compromisso	24/07/2025
Período da campanha eleitoral.	25/07 a 03/08/2025
Eleição	04/08/2025
Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de junho de 2025.

Suélen Nascimento Lorençoni
Presidente – CMDCA
Venda Nova do Imigrantes/ES